



PROJETO DE RESOLUÇÃO 45 /2022

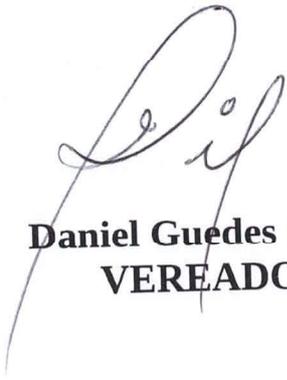
**“ Concede Medalha do Mérito Legislativo  
à senhora Polyana Antunes Costa Guzzo Perez”**

**Art. 1º** Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo à senhora Polyana A C Guzzo Perez.

**Art. 2º** A Medalha do Mérito Legislativo será entregue à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de setembro de 2022.

  
**Daniel Guedes Soares**  
**VEREADOR**



## JUSTIFICATIVA

Polyana Guzzo, mais conhecida por Tia Poly, nascida em Timóteo, onde residente, é filha de Miriam Guzzo, psicopedagoga e uma das fundadoras da APAE Timóteo e Nelson Guzzo, engenheiro aposentado da Companhia Acesita. Casada com Juan Perez Maluf, zootecnista, professor e coordenador da Associação AJUDOU, é mãe de dois filhos: Malu, estudante de Medicina na UFMG, e Gabriel, estudante de Fisioterapia na Unileste. É Leão do Lions Clube de Acesita, onde seus pais, também Leões, estão há mais de 40 anos.

Tia Poly é graduada em Administração de Empresas, MBA em gestão Empresarial e Finanças, Especialista em Terapia Ocupacional na Saúde Mental, Especialista em TEA, Pós Graduada em Musicoterapia e Pianista. Atuou na saúde mental da PMCF no CAPSI e CASAM, trabalha com musicalização infantil na Clínica Conquistar e Escola de Música Fábrica de Sons há 6 anos.

Tia Poly participa fortemente da inclusão das crianças através da música e é uma incansável defensora na luta pela visibilidade dos autistas e sua integração em sociedade. Participa, sempre que convidada, em atividades públicas voluntária, com muita dedicação, amor e entusiasmo, para mostrar que todas as crianças podem e devem ser musicalizadas.

Polyana merece a honraria por ser uma ativista aguerrida da causa autista, tem plena consciência de que a luta pelo direito das pessoas no espectro autista deve sempre continuar, fazendo jus à Medalha do Mérito Legislativo pela sua importante atuação junto à comunidade autista de Ipatinga e região e também na busca incessante para melhores condições e bem-estar da criança e adolescente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

098

## PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
PRESIDENTE

Pr's 43 a 52/2022

Aos Vereadores em 16/09/2022

Prazo Parecer 03/10/2022

Sec. Geral